

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 906, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o comunicado de férias emitido pela Secretaria Municipal de Finanças,

R E S O L V E

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 881, de 24 de dezembro de 2024, alterando a data da concessão de férias para 06 de janeiro de 2025 a 21 de janeiro de 2025, 16 (dezesseis) dias de férias referente ao período aquisitivo 2021/2022, do servidor **FÁBIO THOMAS**, do cargo efetivo de Auxiliar de Contabilidade, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 27 DE DEZEMBRO DE 2024.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal